

Tratamento farmacológico na osteoporose

Devo tomar um medicamento?

- Após a avaliação do risco de fratura, o seu médico recomendou-lhe que tomasse um medicamento porque tem osteoporose e, portanto, um alto risco de fratura.
- Esta avaliação terá estabelecido que o seu risco de sofrer uma fratura nos próximos 10 anos é elevado e, portanto, é recomendada a toma de um medicamento para diminuir esse risco.
- Pode estar preocupado com os possíveis efeitos secundários e riscos a longo prazo do seu tratamento, o que pode dificultar a aceitação do mesmo. Os medicamentos para a osteoporose podem, potencialmente, causar efeitos secundários, tal como qualquer outro tratamento. A probabilidade de sofrer um efeito secundário depende de vários fatores, mas recorde-se que se o medicamento for tomado corretamente, a maioria das pessoas não apresentará problemas. Informe-se sobre os efeitos secundários que o preocupam pois, muitas vezes, estes podem ser uma resposta inicial ao tratamento e desaparecer mais tarde.
- O receio de sofrer algum efeito secundário não deve fazê-lo desistir de um tratamento. A possibilidade de sofrer uma fratura de fragilidade por não fazer o tratamento é muito maior do que o risco de ocorrerem efeitos secundários com o tratamento.



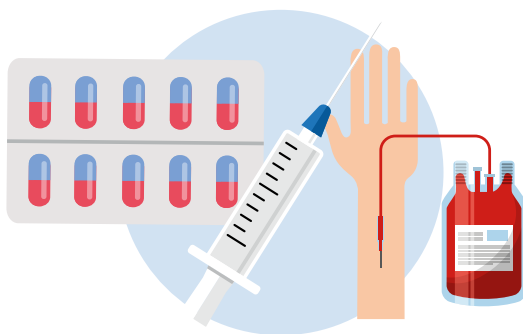
Que medicação devo tomar?

Frequentemente as pessoas perguntam "qual é o melhor tratamento?".

De uma forma geral, em termos de eficácia, todos reduzem o risco de fraturas. No entanto, existem determinados fatores que irão influenciar a escolha do seu tratamento.

Qual a forma de tratamento mais adequada para si: comprimidos, injeção ou via intravenosa?

Os tratamentos para a osteoporose estão disponíveis sob várias formas de administração. Por vezes, uma via de administração pode ser mais adequada do que outra. Por exemplo, se sofrer de distúrbios gastrointestinais (ex.: irritação do esófago ou dificuldades em engolir) poderá beneficiar de administração através de injeção ou por via intravenosa, protegendo o seu trato digestivo.



Possíveis efeitos secundários

Por vezes a existência de outros problemas de saúde pode desaconselhar a toma de um medicamento específico.

É muito importante que o seu tratamento lhe seja confortável para que consiga cumprir o seu tratamento - ele irá durar pelo menos 5 anos. Consulte o seu médico porque existem várias formas de facilitar a sua adesão ao tratamento.

Quais os tratamentos disponíveis?

Os medicamentos que aumentam a sua massa óssea, ou quantidade de osso, são importantes no tratamento da osteoporose, porque vão reduzir o seu risco de vir a ter uma fratura.

Globalmente, existem 2 tipos de tratamentos:

- Os antirreabsortivos
- Os osteoformadores

Antirreabsortivos A maioria dos medicamentos existentes no combate à osteoporose e por consequência as fraturas de fragilidade, são chamados antirreabsortivos.

Estes diminuem ou impedem a atividade das células que destroem habitualmente o osso (os osteoclastos) e cuja atividade aumentada nalgumas situações como na pós-menopausa leva à osteoporose.

Estão disponíveis sob várias formas de administração: comprimidos, solução oral, via intravenosa, ou injeção subcutânea. Dependendo do modo de administração, estes poderão ser tomados semanalmente, mensalmente, de 6 em 6 meses ou anualmente.

Osteoformadores Outros tratamentos estimulam as células que "constroem" o osso (os osteoblastos) e são conhecidos como osteoformadores. Estes são geralmente indicados nos casos mais graves em pessoas com várias fraturas de fragilidade.

Estes tratamentos são geralmente acompanhados de uma suplementação em cálcio e vitamina D.

No entanto, não compre nem tome qualquer suplemento por iniciativa própria.

> Consulte primeiro o seu médico para saber qual o tipo de tratamento e/ou suplementação mais adequada.

Com o apoio:

Elaborado por:

**Unidade Coordenadora
Funcional Reumatologia Centro**



LIGA
PORTUGUESA
contra as
**DOENÇAS
REUMÁTICAS**

AMGEN

Amgen Biofarmacêutica, Lda.

Edifício D^o. Maria I (Q60), Piso 2 A

Quinta da Fonte • 2770-229 Paço d'Arcos

Tel.: 21 422 06 06 • NIPC: 502 942 959

IB-PT-NP-162-0120-081524b - JANEIRO 2020